

# 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

## DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Pelo presente instrumento, feito e assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, os signatários deste instrumento, de um lado a empresa **ANDRE LUCAS XAVIER PEREIRA-MEI (42.274.347/0001-72)**, representada neste ato por **ANDRE LUCAS XAVIER PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 25.752.454-6, expedido pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.807.487-21 e, e de outro lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, situada (sede da administração) na Rua Cel. Manoel Bernardes, nº 471, Centro, Paty do Alferes/RJ, inscrito no CNPJ nº 31.845.019/0001-62, neste ato representado por seu Presidente Vereador **GUILHERME ROSA RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade nº 02.024.233-5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 109.220.047-90 tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, o aditamento ao Contrato nº 002/2022 que pactuaram em 01 de junho de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo e os pareceres e instruções constantes do processo 290/2025, que serviram de base e fundação para a decisão:

### Cláusula Primeira: Do objeto

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o prazo e valor (acréscimo) do contrato 002/2022 por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, com seus efeitos aplicados de 01 de junho de 2025 a 01 de junho de 2026.

### Cláusula Segunda: Do preço

2.1 O valor deste termo aditivo referente à prorrogação mencionada no item 1.1, para cobrir as despesas relativas ao valor acrescido do contrato, será o valor mensal estimado da contratação de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

### Cláusula Terceira: Das disposições finais

3.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato original, com a publicação do extrato em Diário Oficial Público.

Paty do Alferes, 28 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDRE LUCAS XAVIER PEREIRA  
Data: 28/05/2025 15:56:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANDRE LUCAS XAVIER PEREIRA**  
REPRESENTANTE

**GUILHERME ROSA RODRIGUES:10922004790004790** Assinado de forma digital por GUILHERME ROSA RODRIGUES:10922004790  
Dados: 2025.05.28 15:39:49 -03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**GUILHERME ROSA RODRIGUES**  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Leonardo B. Moura . CPF: 122.488.047-17

Antonio Carlos T. Pereira . CPF: 499.674.107.44